

**ANEXO II (\*)****RESOLUÇÃO n° 804/2019****ANEXO II****FICHA DE DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO**

<b>Operação (1)</b> [ ] Novo [ ] Inclusão [ ] Alteração	<b>Tipo de produto</b> [ ] Óleo Lubrificante [ ] Graxa Lubrificante [ ] Nacional [ ] Importado		
<b>Marca Comercial</b>			
<b>SAE</b>	<b>ISO</b>	<b>NLGI</b>	<b>Número do Registro na ANP</b>
<b>Tipo de acondicionamento</b>			
<b>Campo de Aplicação e benefícios</b>			
<b>Níveis de desempenho e aprovações</b>			
<b>Composição</b>			
<b>Tipo de óleo básico (2, 3)/ grau de viscosidade</b>	<b>% (m/m)</b>	<b>Outros constituintes (4)</b>	<b>% (m/m)</b>
<b>1 - Seguir a classificação:</b>			
<b>Novo: pedido a ser realizado caso o produto ainda não seja registrado na ANP;</b>			
<b>Alteração: pedido a ser realizado quando se deseja quaisquer modificações em registro de produto já existente, exceto nível de desempenho e marca comercial;</b>			
<b>Inclusão: pedido a ser realizado para inserção de grau de viscosidade ou grau NLGI, de formulação, de produtor ou importador em um registro de produto já existente;</b>			
<b>2 - Classificar óleo básico conforme inciso IX art. 4° e, quando aplicável, identificá-lo conforme Resolução ANP n° 669, de 17 de fevereiro de 2017, ou legislação que venha a substituí-la.</b>			
<b>3 - Para óleos básicos rerrefinados, usar nomenclatura dos cortes presentes na tabela 2 da Resolução ANP n° 669, de 2017.</b>			
<b>4 - Identificar o nome comercial ou nome dos componentes e a finalidade de cada um.</b>			
<b>Local e data</b>	<b>Responsável pelo preenchimento do formulário (Nome, assinatura)</b>		